



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES E PAULINHO

PROJETO DE LEI / 2025

Ementa: Denomina Logradouro Público nesta cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Manoel José da Silva (Cicero do Peixe)**, localizada na artéria anteriormente conhecida como Rua Comercial, situada na Vila Malhada de Pedra, nesta cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 17 de novembro de 2025.

Vereador **LULA TÔRRES E PAULINHO**
Autor



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES E PAULINHO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação da artéria pública, decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação, de acordo com o artigo 10, inciso XI. Logo, ao vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria.

Assim, submeto-o à apreciação dos Pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, de maneira que seja no sentido da aprovação do pleito, em homenagem ao trabalho desenvolvido pelo Sr. Manoel José da Silva, conhecido popularmente como Cicero do Peixe, na Vila Malhada de Pedra.

Vereador **LULA TÔRRES E PAULINHO**

Autor

